

DECRETO Nº 2.723 / 2014.

Exonerar a pedido o Servidor Sr. **Andre Lopes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

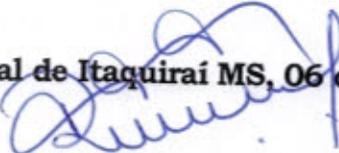
CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado pelo servidor em 06 de Junho de 2014;

D E C R E T A :

- Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o Servidor Sr. **Andre Lopes da Silva**, do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM - II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- Art. 2º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2014.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 06 de Junho de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal